

SUSTENTÁVEL

Princípios orientadores de sustentabilidade para fornecedores

Introdução

O Millennium bcp considera que a gestão sustentável das empresas é não só uma obrigação perante a sociedade e as comunidades que servimos como também um fator de competitividade, pelo que procura incorporar e promover uma cultura de produção e consumo responsável na sua cadeia de valor.

Assim, em conformidade com a Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas, as Diretrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) para as Empresas Multinacionais, os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho da Organização Internacional do Trabalho (OIT), o Pacto Global das Nações Unidas e a Carta de Princípios do BCSO Portugal, que o Millennium bcp subscreve, foram definidos os Princípios de Sustentabilidade para Fornecedores. Estes princípios constituem compromissos de atuação e são aplicáveis na contratação de serviços de terceiros.

Conformidade Legal e Conduta Ética

Respeitar as leis e normas que regulam a atividade nacional e internacional, os 10 Princípios do Pacto Global das Nações Unidas, a Declaração Universal dos Direitos Humanos e os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho da Organização Internacional do Trabalho.

Cumprir as boas práticas de Conduta Ética, não tolerando a participação de forma direta ou indireta em qualquer forma de corrupção, fraude, branqueamento de capitais, suborno ou extorsão.

Cumprir as melhores práticas de mercado, incluindo o respeito por regras de: concorrência, proteção da propriedade intelectual, privacidade e disponibilização de dados a terceiros.

Direitos Humanos

Não tolerar violações dos direitos humanos, recusando qualquer tipo de assédio, discriminação, coerção, abuso, violência ou exploração, na sua esfera de influência.

Direitos laborais

Respeitar os direitos laborais, promovendo a liberdade de associação, rejeitando o trabalho infantil ou forçado, a exploração do trabalho migrante ou de qualquer forma de escravatura moderna, e proporcionando uma

remuneração justa e equitativa, promovendo ativamente a igualdade de oportunidades e um equilíbrio entre a vida profissional, familiar e pessoal num ambiente de trabalho livre de discriminação, assédio moral ou sexual, ameaças e agressões físicas ou psicológicas. Proporcionar formação regular aos seus trabalhadores de modo a promover a sua valorização e abrindo portas a novas oportunidades constitui também um propósito basilar.

Prevenção, saúde e segurança

Identificar, controlar e prevenir riscos de modo a evitar acidentes e doenças ocupacionais, incentivar comportamentos que promovam o bem-estar físico, psicológico e a segurança dos trabalhadores, incluindo o fornecimento dos meios de proteção e formação adequados.

Ambiente

Promover a responsabilidade ambiental, a utilização de tecnologias inovadoras e limpas e o envolvimento com as partes interessadas com vista à adoção de estratégias e processos que permitam responder aos desafios globais, como as alterações climáticas ou a perda de biodiversidade, de modo a mitigar os riscos ambientais associados às suas atividades, incentivar a melhoria contínua das operações, produtos e serviços e a reduzir o consumo de recursos naturais e a geração de resíduos.

Gestão

Investir na melhoria contínua dos processos e práticas de gestão comunicando sempre de forma regular e transparente o seu desempenho económico, ambiental e social e incentivando o envolvimento com todas as partes interessadas através da auscultação e do diálogo.

Os Fornecedores do Millennium bcp comprometem-se a cooperar na prestação de informação que permita avaliar o cumprimento destes Princípios, através de atividades de verificação, como a resposta a questionários ou visitas aos locais de desenvolvimento da atividade.

Millennium
bcp

www.millenniumbcp.pt